



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO-MG
Rua 21 de Abril nº 19, Centro - CEP 36.530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – TELEFAX (32)3556-1215
gabinetepmsg@gmail.com

DECRETO Nº 036/2010

– HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO –

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2010, realizado em 30 de maio de 2010, para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde PSF, Agente Epidemiológico, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais, Dentista PSF, Enfermeiro PSF, Médico Pediatra, Médico PSF, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário, Pedreiro, Professor de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Música, Técnico de Enfermagem PSF, conforme anexo único que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser prorrogado por 01 (uma) vez por igual período.

Art. 3º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme relação anexa.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Geraldo, 02 de julho de 2010.

Walmir Rocha Lopes
Prefeito Municipal